



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 316 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades do (s) servidor (es) públicos pelas infrações praticadas nos exercício de suas atribuições (artigo 251 do Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1.º – NOMEAR os servidores para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para dar continuidade à apuração quanto as possíveis infrações praticada por servidor (es) público (s) e adoção com medidas cabíveis dos fatos narrados no processo administrativo n.º 423/2019, assegurando a ampla defesa.

PATRICK DA SILVA RODRIGUES	(Matrícula n.º 9741)	PRESIDENTE
LUCAS APARECIDO ABREU SILVA	(Matrícula n.º 10593)	1.º MEMBRO
FAGNER LINHARES MAIA	(Matrícula n.º 3182)	2.º MEMBRO

§ 1.º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

§ 2.º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário.

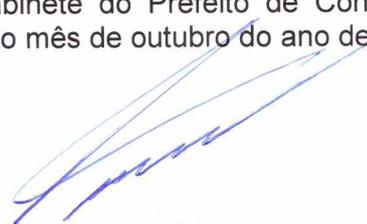
Art. 2.º - O prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias contados a partir da nomeação dos servidores, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMOB
Em 21/10/19
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019